

PESQUISA

Mais da metade da população evita usar celular na rua por medo de roubo

Entre as vítimas de fraudes, estelionatos, invasão de perfis e ameaças digitais, mais de 50% disseram não ter registrado ocorrência

Folhapress

Três em cada cinco brasileiros evitam usar o telefone celular nas ruas da própria cidade por medo de assalto, aponta pesquisa Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O receio de ter prejuízos financeiros com a perda do smartphone faz com que 30% daqueles que possuem o aparelho tomem medidas de segurança como deixá-lo em casa ou ocultar aplicativos de banco.

Os dados são da segunda edição da Pesquisa de Vitimização e Percepção da Segurança Pública no Brasil, feita a partir de

2.007 entrevistas com pessoas de 16 anos ou mais em 130 municípios brasileiros, de 2 a 6 de junho.

A margem de erro é de dois pontos percentuais, tanto para o total da amostra quanto para aqueles que responderam que têm smartphone (1.743 pessoas, que correspondem a 85% dos brasileiros acima dos 16 anos).

No ano passado, o instituto não havia questionado se os entrevistados evitavam usar celular enquanto caminham na rua por medo de ser assaltado. Portanto, não é possível dizer se esse comportamento cresceu, diminuiu ou se manteve estável.

Estrago financeiro

Mulheres, pessoas com 60 anos ou mais, que têm renda familiar até dois salários mínimos (R\$ 3.036) ou que moram em cidades de mais de 500 mil habitantes costumam ser mais preocupados na proteção dos smartphones ao caminhar nas ruas.

O medo do estrago financeiro que o roubo ou furto do smartphone pode provocar se justifica pela sensibilidade das informações que os aparelhos carregam. Entre aqueles que possuem smartphone, 82% têm aplicativos de banco instalados. Além disso, praticamente seis em cada dez (59%) também têm programas que servem para autenticação ou certificado digital, como o gov.br e o e-CPF.

Homem usa celular e

phones de ouvido na Praça da República, no centro de SP; mais da metade da população evita usar smartphones na rua por medo de assalto. Como mostraram dados da mesma pesquisa, publicados em agosto, quem teve o aparelho roubado tem uma chance quase quatro vezes maior de sofrer golpes do que o restante da população. Um em cada três diz que já deixou de anotar senhas pessoais em aplicativos no celular.

O alto valor dos smartphones, por si só, já é motivo para medidas de segurança: 23% daqueles que possuem celular afirmam que contrataram seguros contra roubos ou furtos (na pesquisa anterior, eram 21%). Uma parcela igual de entrevistados com smartphones diz que

já instalou aplicativos de salvamento seguro de senhas.

Subnotificação

Os entrevistados que declararam ter sido vítimas de crimes como roubos, fraude, estelionato, vazamento de dados pessoais na internet e ameaças apontaram também para um índice alto de subnotificação desses casos.

A proporção de vítimas que registram essas ocorrências na Polícia Civil passa de 50% apenas no caso dos roubos: seis em cada dez disseram ter feito Boletim de Ocorrência. Entre as vítimas de fraude bancária, apenas 39% registraram a ocorrência, mesmo que o valor médio do prejuízo tenha sido de R\$ 3.448, mais do que dois salários mínimos.

MEIO AMBIENTE

Quilombolas lançam NDC própria e cobram inclusão na política climática

Rafael Cardoso
Agência Brasil

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) lançou nesta quarta-feira (16) a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) Quilombola, documento que apresenta demandas específicas para serem incorporadas nos compromissos brasileiros de redução das emissões de gases de efeito estufa até 2035.

O documento propõe que o Estado brasileiro reconheça os territórios quilombolas como parte essencial da política climática nacional. Segundo a Conaq, o lançamento representa um marco histórico de justiça climática e reparação racial, ao arti-

cular saberes ancestrais e ciência ambiental em um plano de ação com metas, prazos e indicadores claros.

“Os quilombos não são apenas afetados pela crise climática, mas são também parte central da solução climática. Ao protegermos nossos territórios, nós quilombolas fazemos uma boa parte do trabalho de mitigação e conservação”, disse Selma Dealdina, articuladora política do Conaq.

Quilombos são tidos como barreiras eficazes contra o desmatamento. A titulação deles seria uma das políticas climáticas mais baratas e eficientes do país, diz a Conaq. Segundo dados do MapBio-mas citados no estudo, territórios quilombolas titulados perderam 3,2%

da vegetação nativa entre 1985 e 2022 — menos da metade da taxa observada em áreas privadas (17%).

O texto da NDC Quilombola destaca avanços recentes da Organização das Nações Unidas (ONU), como o reconhecimento de afrodescendentes nas convenções sobre Biodiversidade (CDB) e Mudança do Clima (UNFCCC).

Esses marcos, segundo a Conaq, abrem caminho para que quilombolas tenham acesso direto a financiamentos climáticos e voz ativa na COP30, que será realizada em Belém. O documento reivindica que 40% dos recursos climáticos nacionais e internacionais sejam destinados diretamente às comunidades quilombolas, incluindo fundos como o Fundo Clima, Fundo

Amazônia e o Fundo Verde para o Clima.

A NDC Quilombola é estruturada em três eixos:

Ordenamento Territorial e Fundiário: metas para titular 44 territórios até 2026, e 536 até 2030, o que garantirá segurança jurídica e manutenção de 1 bilhão de toneladas de carbono;

Transição Energética Justa e Consulta Prévia: garantia de que comunidades quilombolas se-

jam consultadas em 1.385 projetos de mineração e infraestrutura, conforme a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Desenvolvimento Sustentável com Justiça Social, Racial e Climática: implementação de planos de adaptação, manejo tradicional, restauração florestal e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ).

AGRO GALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907 - Cód. CVM 02565-8

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 03 de outubro de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretário: Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (I) nos termos do Artigo 21º, (xvi) e (xxiv) do Estatuto Social da Companhia, a outorga, pela Companhia e pela Rural Brasil Ltda - Em Recuperação Judicial (CNPJ nº 14.947.900/0001-55) ("Rural Brasil"), de alienação fiduciária sobre a totalidade das Cotas Subordinadas Júnior de emissão do AGROGALAXY FORNECEDORES III FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ sob o nº 62.588.649/0001-22, a serem subscritas e integralizadas pela Companhia e pela Rural Brasil em garantia ao cumprimento de determinadas obrigações assumidas pela Companhia no "Instrumento Particular de Acordo de Investimento, Contrato de Opção de Venda e de Opção de Compra de Cotas de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio e Outras Avenças", celebrado em 06 de maio de 2024, conforme posteriormente aditado, de acordo com os termos e condições constantes da minuta do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e de Cotas de Fundo de Investimento em Garantia e Outras Avenças", disponibilizada aos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Alienação Fiduciária" e "Contrato de Alienação Fiduciária", respectivamente); e (II) a autorização aos membros da Administração da Companhia e da Rural Brasil a adotar todas as providências necessárias para (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Alienação Fiduciária; (b) praticar todos os atos necessários à realização da outorga da Alienação Fiduciária e celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Alienação Fiduciária; e/ou (c) para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a outorga, pela Companhia e pela Rural Brasil, da Alienação Fiduciária, conforme os termos e condições constantes da minuta do Contrato de Alienação Fiduciária disponibilizada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a qual os membros do Conselho de Administração concordam em sua integralidade. **5.2.** Autorizar os membros da Administração da Companhia e da Rural Brasil a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação da Alienação Fiduciária e das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretário: Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passeti e Mônica da Cruz Lamas. Goiânia, 03 de outubro de 2025. *Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.* **Mesa:** Sebastian Marcos Popik - Presidente, Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld - Secretário. JUCEG - Certificado o registro em 15/10/2025 sob nº 20252632222, Protocolo 252632222 de 15/10/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.



AGROGALAXY DIGITAL pdf

Código do documento 27f8d55b-c73c-4702-a4d0-6f7022707e28



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

17 Oct 2025, 08:13:24

Documento 27f8d55b-c73c-4702-a4d0-6f7022707e28 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-17T08:13:24-03:00

17 Oct 2025, 08:14:03

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-17T08:14:03-03:00

17 Oct 2025, 08:14:59

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.63.42.151 (bd3f2a97.virtua.com.br porta: 52484) - **Geolocalização: -16.6808 -49.2532** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2025-10-17T08:14:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5c1b4b2c25ce26e54a4ff5c31358656957dce613e0a0aad53ff3ed64755f50c1
(SHA512):f95cf410217e3a16c84b8418848c2864ffa6ed449331fdaaca4c9e25b2370a1a41e8ab922e08f9919a861e950e9a47b7f65fbf0c87d033f88b3b888ae75e73e5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.